



Deliberação Consema 33/2005
De 20 de julho de 2005.
213ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 213ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Resolução SMA 49/2004, resolveu avocar, para ser analisado pela **Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos**, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento **“Loteamento Residencial e Turístico”**, de responsabilidade da Brasfanta Indústria e Comércio Ltda., no município de Bertoga (Proc. SMA 13.575/2005).

Prof. José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF